



LEI ORDINÁRIA Nº 787

de 13 de setembro de 1994

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder pagamento através de construção de prédio, para com o INSS., e dá outras providências."

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 13/09/1994

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 787/1994 - 13 de setembro de 1994

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em